



DECRETO EXECUTIVO Nº 319, de 10 de dezembro de 1998

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 334, de 10 de novembro de 1998,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.536,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais), destinado a atender insuficiência de saldos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito	
02.03.07.021.2.003 – MANTER CALENDÁRIO DE EVENTOS	
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....	R\$ 500,00
ÓRGÃO: 03 - Sec.Mun.de Administração	
01.03.07.021.2.004 – MANTER O ÓRGÃO	
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....	R\$ 4.800,00
Rubrica:3.1.2.0. – Material de Consumo.....	R\$ 500,00
ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.Finanças	
01.03.08.030.2.009 – MANTER O ÓRGÃO	
Rubrica:3.1.1.1. – Pessoal Civil.....	R\$ 3.100,00
ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun. de Educação, Cultura e Desporto	
01.08.42.188.2.011 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....	R\$ 680,00
Rubrica:3.1.1.3.- Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
01.08.42.188.2.015 – TRANSF.FUND. MANUT.E DESEN.ENS.VAL. MAGIS.	
Rubrica:3.2.2.2.- Transferência a Estados e ao Distrito Federal.....	R\$ 2.000,00
01.08.48.247.2.013 – APOIAR A CULTURA POPULAR	
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....	R\$ 96,00
ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação	
01.03.07.021.2.021 – MANTER O ÓRGÃO	
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....	R\$ 900,00
01.13.76.447.2.019 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 500,00
01.16.88.534.2.020 – MANTER ESTRADAS VICINAIS	
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Ação Social	
01.13.75.428.2.024 – MANTER O CISA	
Rubrica:4.3.2.4. – Transf.Instituições Multigovernamentais.....	R\$ 1.500,00
ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 60,00
01.04.15.088.2.028 – MANTER CONVÊNIO DE INSEMINAÇÃO
Rubrica: 3.2.3.3.- Contribuições Correntes.....R\$ 1.400,00

ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município
01.03.07.021.2.032 – ATENDER ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Rubrica: 3.1.1.3.- Obrigações Patronais.....R\$ 6.500,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.01.01.001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto
01.08.42.188.2.010 - MANUT.DESEN.ENSINO FUND.E VAL.MAGISTÉRIO
Rubrica: 3.1.1.3. – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
01.08.42.188.2.015 – TRANSF.FUNDO MANUT.DESENV.E VALOR. MAGISTÉRIO
Rubrica: 3.1.2.1.- Transferências a União.....R\$ 12.356,00
01.08.42.188.1.007 – EQUIPAR A BIBLIOTECA ESC. MIGUEL BURNIER
Rubrica: 4.1.2.0.- Equipamentos e material permanente.....R\$ 680,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação
01.13.76.447.1.016. – CONSTRUIR POÇOS ARTESIANOS
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun.de Súde e Ação Social
01.13.75.428.2.025 – MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 500,00
01.13.75.428.2.023 – MANTER CONVÊNIO C/SOC.HOSP. CEL.DICO
Rubrica: 3.2.3.3.- Contribuições Correntes.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município
01.03.07.021.2.032 – ATENDER ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Rubrica: 3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donato Schirmer